

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Maringá, no Fórum Regional de Paiçandu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço que consta no mandado, na Cidade de Paiçandu e, aí estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem indicado no mandado, a saber:


**MOTO HONDA CG/125 FAN ES, ANO/MODELO:2011,
PLACA MIT9J06, COR VERMELHA - GASOLINA,
CHASSI: 9C2JC4120BRT743350**

FONTES DE INFORMAÇÕES: Por estimativa. Pesquisa de compra e venda no site da TABELA FIPE.

DO TOTAL DA AVALIAÇÃO: Assim, encerro o presente laudo de avaliação atualizando o valor do bem.

O valor do bem é de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.


JANETH LOPES DOS SANTOS PEDRO
OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO FERNANDES BARCELOS**
Data: 09/06/2025 12:32:53 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÁBIO FERNANDES BARCELOS
DEPOSITÁRIO FIEL

